PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
EM, 31/07/2024
Servidor Responsável

LEI Nº 1.452, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Altera a Lei nº 1.430, de 29 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2024".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do artigo 6º da Lei Municipal 1430, de 29 de dezembro de 2023, que "*Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas- MG, para o exercício financeiro de 2024*", passa a ter a seguinte redação:

> *"Art. 6°. Além dos limites estabelecidos no art. 5º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente 20 % (vinte por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a utilização dos seguintes recursos:*
>
> *I - Superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial.*
> *II - Excesso de arrecadação verificado no exercício."*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 31 de julho de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal